



DECRETO MUNICIPAL Nº031 /2021

Decreta Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais e Autárquicas, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º. Fica Decretado PONTO FACULTATIVO os expedientes dos dias 30 de março (terça-feira) , 31 de março (quarta-feira) e 01 de abril (quinta-feira) datas estas que antecede o feriado nacional da Sexta-feira da Paixão (02 de abril), em todos os órgãos e entidades componentes da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL e Autárquica, EXCETO necessariamente nos órgãos e entidades de serviços essenciais e indispensáveis tais como: Saúde , CPL, bem como os que funcionem em regime de plantões, como a Unidade Mista de Saúde e Conselho tutelar.

Art. 2º. O expediente retorna ao normal no dia 05 de abril (segunda-feira)

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA, Estado do Maranhão em 29 de março de 2021.

CIRINEU RODRIGUES COSTA

Prefeito do Municipal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://diariomunicipal.net.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 037171ea435751c170d6d7bafa715d5f109c2a10

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

